



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



| |
|-----------------|
| SAH/PT |
| PROC. N° 430/23 |
| FLS N° 130 |
| ÁRBITRA FINEC. |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023/SAH

ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE144.2023

De Licitações e Contratos GRUPO J3 <licita.j3@gmail.com>
Para <Fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br>
Data 2023-09-28 13:48

| |
|-----------------|
| SAR/HSJB |
| PROC. Nº 430123 |
| 131 |
| HSJB |

Prezada

Tendo em vista a exigência constante no Item 4.6.1 do Edital, solicitamos o seguinte esclarecimento:
Os profissionais constantes (Engenheiro Mecânico e Técnico com registro no CFT), trata-se de condição cumulativa ou alternativa, ou seja, a empresa deve ter: 01 engenheiro mecânico E 01 técnico com registro no CFT OU 01 engenheiro mecânico OU 01 técnico com registro no CFT.

At.te

JGM Moreira Junior Comércio e Serviços Ltda

*a GPL,
a empresa deve ter um engenheiro e um
técnico com registro ao CFT.*

[Handwritten Signature]
02/10/23
Claydia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB

100143

DIRETORIA DE ESCOLA ACQUINO - PETIA 2013

DR. ...
DE ...
DE ...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

17



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



| FOLHA DE INFORMAÇÃO | PROCESSO | ANO | FOLHA | RUBRICA |
|----------------------------|-----------------|------------|--------------|----------------|
| | 430 | 2023 | 132 | CPL |

À ASSESSORIA TÉCNICA/SAH,

Solicitamos emitir **PARECER TÉCNICO** de modo a proceder à análise do pedido de esclarecimento constante na fl. 131.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para que possamos dar prosseguimento ao certame.

Em, 02 de Outubro de 2023

Fabiana T. Figueira
FABIANA TEODORO FIGUEIRA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL/SAH

Pregao uasg 927761

SAMHSJB
PROC. Nº 430/23
FLS Nº 133
RUBRICA FUNC.

De Reinaldo Elias <reinaldoelias29@yahoo.com.br>
Para Fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br <Fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br>
Data 2023-10-02 14:57

Pregoeira, Boa Tarde.

Somos uma empresa de manutençao refrigeraçao/ar condicionado localizada no municipio do R.J. e gostaríamos de saber se o item 4.3 do termo de referencia, no que diz que as empresas devem estar localizadas no maximo raio de 80 km do municipio de Volta Redonda e desclassificatorio.

Grato.

A CPL, informo:

Somos um hospital de referencia porta aberta 24:00H para pacientes de toda região. Nosso atendimento emergencial precisa ser rápido e eficiente nos finais e semanas e feriados. As empresas precisam estar próximas (raio 80km) de modo a agilizar o atendimento, Patente esse item é desclassificatório

[Handwritten signature]
10/10/23

Claudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

| FOLHA DE INFORMAÇÃO | PROCESSO | ANO | FOLHA | RUBRICA |
|----------------------------|-----------------|------------|--------------|----------------|
| | 430 | 2023 | 134 | CPL |

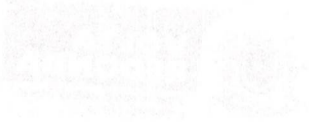
À ASSESSORIA TÉCNICA/SAH,

Solicitamos emitir **PARECER TÉCNICO** de modo a proceder à análise do pedido de esclarecimento constante na fl. 133 considerando que trata-se de cláusula editalícia exigida pelo setor solicitante através do Termo de Referência.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para que possamos dar prosseguimento ao certame.

Em, 05 de Outubro de 2023


FABIANA TEODORO FIGUEIRA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL/SAH



| | | | | |
|----------------|---------------|-----|---------|---------------------|
| ADMINISTRACION | FECHA PUBLICA | ANO | PROCESO | FOJA DE INSCRIPCION |
| | | | | |

ANEXO TECNICO

El presente es un ANEXO TECNICO de tipo A, que se refiere a la descripción de los requisitos técnicos que debe cumplir el candidato para ser considerado apto para el cargo de TECNICO HOSPITALAR. Este documento es de carácter informativo y no constituye un contrato de trabajo. Los datos aquí consignados son de carácter general y pueden variar sin previo aviso. Para mayor información, consulte el Reglamento de la Ley de Empleo Público.

En la Oficina de...

[Firma]
 DIRECTORA GENERAL DE RECURSOS HUMANOS
 PRESIDENCIA DEL CONSEJO DE LA CIUDAD